



Alteração do Sistema Competitivo Não Séniores

- Regulamento de Provas e Técnico -

Alteração do Sistema Competitivo de Não-Séniore

Introdução

O aumento progressivo do número de inscritos nas competições do Circuito Nacional de Não-Séniore teve as seguintes consequências:

- 1) Maior desequilíbrio competitivo
- 2) Crescente necessidade de espaços

Esse aumento acentuou as diferenças entre os competidores.

A necessidade de recorrer a uma maior quantidade de espaços levou à utilização de espaços com menor qualidade.

Numa tentativa de inverter esta tendência de perda de qualidade competitiva, foram analisados:

- 1) Dimensão dos espaços existentes para a prática da modalidade em Portugal
- 2) Dados sobre a participação de praticantes que têm participado no Circuito Nacional
- 3) Sistemas seguidos em outros países europeus

Tendo em conta os estudos efectuados, considerando as estruturas existentes e a distribuição geográfica dos praticantes, considera a FPB que o Sistema Competitivo no Circuito Nacional deve assentar nas bases que seguidamente apresentamos.

A forma que foi idealizada para o Sistema Competitivo de Não-Séniore, foi oportunamente apresentado em reuniões com Clubes e Associações, tendo, de um modo geral, boa aceitação, pelo que apresentamos a seguir, já enriquecida com os contributos resultantes das referidas reuniões.

Art.1º

Organização

1. As Jornadas Nacionais devem ter número limitado de um máximo de 16 singulares.
2. Cada competição dever-se-á desenrolar-se em 2 dias num pavilhão com o mínimo de 9 campos.
Após cada momento de inscrição, sempre que se verificar que o número de inscritos excede os 16 torna-se necessário efectuar apuramentos.
3. Os apuramentos (zonais) desenrolar-se-ão em 1 dia de competição, num pavilhão com um mínimo de 7 campos. Não são já estabelecidos limites de participação, o que poderá vir a acontecer se o número de partidas exceder a capacidade de realização das competições.

Art.2º

Distribuição geográfica

1. Quantificados os praticantes e sua participação nas provas do Circuito Nacional, verificou-se que a solução mais equilibrada (tendo em conta o número de praticantes e a sua distribuição geográfica) será a divisão do espaço continental em 4 zonas e considerar 2 regiões – Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.
2. O território do Continente é dividido em 4 zonas. Para cada época será definida a constituição de cada zona em função de jogadores participantes na época anterior.
3. Para a época 2009/10 as zonas serão assim distribuídas:
 - Zona A – Distritos de Aveiro, Porto e Braga
 - Zona B – Distritos de Coimbra e Leiria
 - Zona C – Distrito de Lisboa
 - Zona D – Distritos de Setúbal e Faro
4. Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade (adjacência) aos distritos que compõem as zonas.

Art.3º

Metodologia

1. Serão abertas inscrições para cada Jornada Nacional com + ou - 4 semanas de antecedência.
2. No momento da inscrição, todos os jogadores disponibilizam-se para participar na competição de apuramento e na competição nacional.

3. Após as inscrições, verificar-se-á quem já está apurado para a competição nacional, pela classificação obtida na competição anterior.
4. Serão analisados os pedidos de Wild Card, por comissão de 3 elementos a nomear pela Direcção da FPB. Esta comissão poderá ainda atribuir Wild Card sem que tal tenha sido solicitado, sempre que se justifique.
5. Contabilizados os apurados nos pontos 3 e 4 e definidos o número total de apurados nas zonas, serão definidos por ranking os restantes apurados.
6. Todos os restantes jogadores inscritos não contemplados nos pontos 3, 4 e 5 disputarão os apuramentos zonais respectivos.
7. Após a realização dos apuramentos zonais, será elaborada e publicada na página da F.P.B. uma lista de participantes apurados e suplentes para a competição nacional.
8. Até à 2ª Feira anterior à competição, todos os apurados e suplentes deverão anunciar caso se verifique algum facto que os impeça de competir.
9. Nos casos identificados no ponto 8 serão os faltosos substituídos por suplentes.
10. No dia seguinte (3ª Feira) serão publicadas as listas definitivas de participantes. A partir desta publicação os quadros de jogo serão elaborados.
11. Na competição nacional não é possível efectuar substituições.
12. Os jogadores apurados para uma competição nacional e que faltarem à mesma serão aplicadas as sanções no Regulamento Disciplinar.

Art.4º

Apuramentos Zonais

Os quadros de jogo e a forma de elaborar os calendários nos apuramentos devem seguir o esquema que se apresenta:

3 Competidores: Final - poule de 3 (define 1º e 2º apurados e 1 suplente)

4 Competidores: 1ª fase - 1 cabeça de série isento + poule de 3 (apura 2 melhores);
Final - poule de 3 (define 1º e 2º apurados e 1 suplente)

5 Competidores: 1ª fase - 2 cabeça de série isentos + poule de 3 (apura o melhor);

Final - poule de 3 (define 1º e 2º apurados e 1 suplente)

6 Competidores: 1ª fase - 2 poules de 3 (apura 2 melhores);
½ Finais e Final (define 1º e 2º apurados e 2 suplentes)

7 Competidores: 1ª fase - 1 cabeça de série isento + 2 poules de 3 (apura o melhor);
Final - poule de 3 (define 1º e 2º apurados e 2 suplentes)

8 Competidores: 1ª fase – 2 cabeças série isentos + 2 poules de 3 (apura o melhor);
½ Finais e Final (define 1º e 2º apurados e 2 suplentes)

9 Competidores: 1ª fase - 3 poules de 3 (apura o melhor);
Final - poule de 3 (define 1º e 2º apurados e 1 suplente)

10 ou + competidores: eliminação à 1ª derrota
(define 1º e 2º apurados e 2 suplentes)

Art.5º

Pares

Caso não se verifique aumento de inscrições em relação aos números estimados, não haverá apuramento de Pares na época 2009/10. No entanto, se ao longo da época, o número de inscritos tornar incomportável a realização da competição nacional será regulamentada uma fase de apuramento.

Art.6º

Jornadas Nacionais

1. Os quadros de jogo serão de eliminação à 1ª derrota para todas as provas e escalões excepto quando o nº de inscritos for 3 em que se disputará uma poule.
2. Serão disputadas 5 Jornadas Nacionais. Estas serão antecedidas por igual nº de Provas de Apuramento (se necessário).
3. Será elaborado um Ranking Nacional com o somatório dos resultados obtidos em cada jornada do circuito.
4. O número de atletas apurados para participar nas jornadas nacionais seguirá as seguintes regras:
 - a) Estão apurados (isentos da necessidade de participar no apuramento) os finalistas da competição nacional anterior.
 - b) São apurados (desde que as inscrições o permitam) 2 dos melhores classificados do apuramento de cada zona.

c) Podem ser apurados até ao máximo de 6 jogadores por atribuição de Wild Card:

- A jogadores que, apesar do inequívoco valor, tenham sido impedidos de participar na competição anterior, por motivo de força maior.
- Por indicação dos responsáveis das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, resultante dos apuramentos locais.

d) Após verificação de todos os pontos anteriores o preenchimento dos restantes lugares (se os houver) respeitará ao ranking nacional.

Art.7º

Quadros de Jogo

Consistem regras para elaboração dos quadros de jogo (competição nacional ou apuramentos zonais):

- a) Nas provas em que o nº de inscritos for igual ou superior a 16, o quadro de jogo será sempre elaborado considerando os 4 melhores classificados e considerando-os como cabeças de série
- b) Apenas haverá limitação no sorteio no que concerne a atletas/pares do mesmo clube, que, se possível, não se defrontarão na 1ª eliminatória

Art.8º

Excepção – 1ª Competição da época

Apurados em singulares

- a) Até 8 do apuramento (2 por cada zona)
- b) Até 2 wild cards provenientes das Regiões Autónomas ou outras situações já previstas para atribuição por wild cards.
- c) Os restantes jogadores de acordo com os seguintes critérios:
 - Se 6 lugares: os 4 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
 - Se 7 lugares: os 5 melhores que se mantêm no escalão + os 2 melhores que mudam de escalão
 - Se 8 lugares: os 5 melhores que se mantêm no escalão + os 3 melhores que mudam de escalão

Art.9º

Entrada em Vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pela Direcção da FPB.

São revogadas todas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.